



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 760 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2424/2024

DATA / HORA
03/10/2024 15:32:04

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de disponibilizar um médico pediatra na USF (Unidade de Saúde da Família) de Cajamar - Centro, localizado na rua Avenida Prof. Walter Ribas de Andrade, nº 544.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a solicitação é de extrema importância, considerando a necessidade crescente de atendimento médico especializado para crianças na região. A presença de um pediatra na unidade de saúde proporcionaria um acompanhamento mais adequado e individualizado para os pequenos, essencial para o monitoramento do crescimento e desenvolvimento infantil, além de facilitar a prevenção de doenças.

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para acessar serviços de saúde pediátrica, muitas vezes tendo que se deslocar para unidades mais distantes, o que pode resultar em atrasos no atendimento e agravamento de condições de saúde. Com um pediatra disponível na USF, seria possível oferecer consultas regulares, orientações sobre vacinação, cuidados preventivos e tratamento de doenças comuns na infância, promovendo a saúde e o bem-estar das crianças.

Além disso, a presença de um médico pediatra contribuiria para a formação de vínculos de confiança entre a comunidade e a unidade de saúde, incentivando os pais a buscarem acompanhamento médico regular para seus filhos. Isso se alinha ao objetivo de fortalecer a saúde pública, garantindo um atendimento integral e de qualidade à população. Portanto, a solicitação é uma medida necessária para atender às demandas de saúde da comunidade, garantindo o direito à saúde das crianças de Cajamar.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 03 de outubro de 2.024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 03 / outubro / 2024 Despacho: Encaminhar-se cópia aos Vereadores e às Comissões. CLEBER CANDIDO SILVA PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

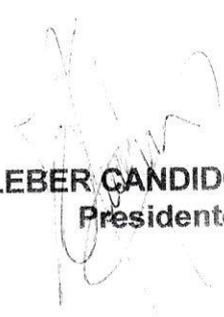
Ofício nº 180– GP

Cajamar, 09 de outubro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 743/2024 a 755/2024 e de 758/2024 a 764/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves e Marcelo da Rocha Santiago, apresentadas na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

